



(Proc. nº 19.524)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede ao Dr. WALTER COSER a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Dr. WALTER COSER a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

\*

vsp